



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 293/2017

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.12023/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** à Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento no dia **28.08.2017**, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **29 a 31.08.2017**, com retorno previsto para o dia **31.08.2017**, conforme **ATO TRT SCR N. 094/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente